



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ESTADO DO ACRE. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às oito horas e quinze minutos, sob a Presidência do **Vereador Antônio Moraes**, secretariado pelo **Edil Raílson Correia**, presentes os **Vereadores Artêmio Costa, Célio Gadelha, Clézio Moreira, Emerson Jarude, João Marcos Luz, Lene Petecão, Mamed Dankar, N. Lima, Raimundo Neném e Rodrigo Forneck**; foi aberta a sessão. Não houve **EXPEDIENTE DO DIA**. Aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Em questão de ordem, **Vereador Emerson Jarude** apresentou requerimento para convidar o Secretário de Zeladoria, Finanças e de Planejamento, além do Diretor-Presidente da EMURB para prestarem informações na sessão do próximo dia onze, às oito horas, sobre a Operação Verão, anunciada recentemente pela Prefeita Socorro Neri. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Anuiu com o requerimento retro, solicitando adaptações quanto ao dia. Solicitou que as demandas trazidas pelos demais parlamentares sejam encaminhadas com maiores informações para que possa ser reivindicada e levada até o Executivo visando seu atendimento. Informou que não recebeu cópia dos laudos técnicos anunciados pelo Vereador João Marcos Luz. **Vereador Emerson Jarude** assomou a tribuna. Reiterou os termos do requerimento apresentado, defendendo a manutenção do dia onze para o ato. Afirmou que a questão possui caráter urgente. Solicitou que a Prefeita esteja mais presente diante dos anseios da população. **Vereador Mamed Dankar** assomou a tribuna. Registrhou o aniversário da esposa, bem como reunião com o núcleo de Atendimento Educacional Especializado – AEE que atua no campo educacional do município, resultando em quatro reivindicações devidamente motivadas. Reiterou que a cabeceira de uma das pontes da Estrada do Quixadá está cedendo. Destacou a rejeição pela ALEAC de indicação de nome para assunção de cargo pelo Governo Estadual. Por fim, registrou que a comissão de sindicância instaurada para averiguar o cálculo do IPTU teve seu lapso de tempo prorrogado. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Defendeu a independência do Legislativo dos demais Poderes, afirmando que a CEI da EMURB precisa ser instaurada. Encerrado o Pequeno Expediente. A ata da sessão ordinária anterior foi lida e aprovada por unanimidade. Aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**. **Vereadora Lene Petecão** assomou a tribuna. Justificou seu atraso por estar na caminhada promovida



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

pela Família Azul em prol do autismo. Lembrou da realização de audiência pública no próximo dia vinte e dois para debater o tema. Em aparte, Vereador Rodrigo Forneck. A oradora ainda apresentou cento e cinquenta indicações de melhorias para Rio Branco e afirmou que a Mesa Diretora atua de forma independente em relação ao Executivo. **Vereador Raimundo Neném** assomou a tribuna. Enalteceu os trabalhos positivos da atual Mesa Diretora. Apresentou trinta e oito indicações de melhorias para o município. Destacou destinação de verba para atenuação às enchentes no Rio Acre, pelo Senador Márcio Bittar. Em apartes, Vereadores Lene Petecão, Railson Correia, Emerson Jarude e Rodrigo Forneck. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Parabenizou a Mesa Diretora pelas medidas de redução de custos em procedimentos licitatórios. Apresentou duas indicações de melhorias para Rio Branco. Solicitou relatório atualizado de entrega dos kits escolares. Destacou que não encontra muitas reclamações nos postos de saúde. Em aparte, Vereador Rodrigo Forneck. O orador ainda discorreu sobre a visita do Presidente Jair Bolsonaro a Israel. **Vereador Rodrigo Forneck** assomou a tribuna. Parabenizou a Mesa Diretora pelas medidas de redução de custos em procedimentos licitatórios. Destacou o esforço em prol da saúde municipal, diante dos desafios que a área exige diariamente. Registrhou reunião com a equipe da Zeladoria Municipal para emparelhamento de agendas. Em aparte, Vereadora Lene Petecão. O orador ainda destacou a pesquisa recente sobre o atual Governo Estadual na avaliação popular. Em aparte, Vereador João Marcos Luz. Encerrado o Grande Expediente. Aberta a **ORDEM DO DIA**. **Projeto de Resolução Legislativa nº 01/2019**, de autoria do Vereador Raimundo Neném, para conceder o Prêmio Mulher Destaque 2019 à Senhora Maria Cristina Lobato Muniz, **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final**. **Requerimento nº 32/2019**, de autoria do Vereador Eduardo Farias, para conceder Moção de Congratulação e Aplauso ao Pastor Aldemarcos da Silva Maciel pelos relevantes serviços sociais prestados à comunidade, **aprovado por unanimidade**. **Requerimento nº 34/2019**, de autoria do Vereador Emerson Jarude, para recepcionar os Secretários da Seinfra, Seplan e Zeladoria, e o Diretor-Presidente da EMURB, no próximo dia dezesseis, às oito horas, para prestarem informações sobre a Operação Verão, **aprovado por unanimidade**. Encerrada a Ordem do Dia. Aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Vereador Rodrigo Forneck assomou a tribuna. Apresentou vídeo em que a presidente da FUNTAC afirma que não



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto

CNPJ: 04.035.143/0001-90

foram emitidos laudos técnicos sobre a qualidade dos materiais utilizados pela EMURB no serviços de tapagem de buracos e recuperação de vias públicas. Encerrada a Explicação Pessoal. Nada mais havendo a ser tratado, a sessão foi encerrada e, para constar, lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, foi assinada por ele, Presidente, e, por mim, Secretário.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua 24 de Janeiro, nº 53 – Bairro Seis de Agosto
CNPJ: 04.035.143/0001-90

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 14/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, consoante o que prescreve a Resolução Legislativa nº 08/2015, FAZ SABER que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Maria Cristina Lobato Muniz.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo ao dia dezenove de março do corrente ano.

Rio Branco - Acre, 04 de abril de 2019.

Vereador Antônio Moraes
Presidente

Vereador Railson Correia
1º Secretário

Despesa: As despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 16482111327230000; Elemento de Despesa: 33.90.36.00 00; Fonte de Recursos: 700 – Recursos próprios das indiretas.
Local e data: Rio Branco – Acre, 02 de abril de 2019.

Assinam: Pedro de Oliveira Silva, Diretor-Presidente e Francisco Bezerra da Silva, Diretor Administrativo/Financeiro, – pela Contratante; e João Maia Filho – pela Contratada.

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, o Sr. LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 003/2019, referente à contratação da pessoa física ERICA LUANA MELO MACEDO, CPF: 022.636.192-67, Visando à contratação de prestação de serviços para alimentação, publicação e divulgação das ações da Câmara Municipal de Mâncio Lima, Conforme solicitação e especificação. No exercício de 2019. Para todos os efeitos legais. Mâncio Lima /AC, 04 de março de 2019

Atenciosamente,

LUIZ AUGUSTO DE ARAÚJO PINHEIRO

PRESIDENTE

CPF: 096.361.702-82

CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO-ESTADO DO ACRE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº. 04.114.906/0001-98, com sede na Rua Epitácio Pessoa, nº 426, Centro, CEP 69.928-000, Telefone (068) 3237-1419, na Cidade de Plácido de Castro - Acre, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor ROGÉRIO RIBEIRO DO NASCIMENTO, Vereador Presidente da Câmara Municipal, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº. 452867 – SSP/AC, inscrita no CPF nº 528.465.122-72, residente e domiciliado na Rua Francisco Manoel Galdino, nº 67, CEP 69.996-000, Telefone: (068) 99910-6684, na Cidade de Plácido de Castro – Acre, vem, pelo presente

CONVOCAR

os candidatos habilitados, relacionados no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para os cargos efetivos, disponibilizados no concurso, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA:

Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital deverão comparecer a CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO-ESTADO DO ACRE, na Rua Epitácio Pessoa, nº 426, Centro, CEP 69.928-000, no período 08 a 15 de Abril de 2019, no horário de 08:00h às 12:00h, para entrega dos documentos relacionados no Item 14.5 da alínea 'b' a alínea 'x' do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018, e para assinatura do Termo de Interesse na Vaga.

Por ordem de chegada dos candidatos, serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento a cada um dos períodos.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no item 1.1 deste Edital, acarretará o não cumprimento da exigência do Item 14. Do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

O não comparecimento nos termos do item 01 do presente edital implicará a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado em cadastro reserva.

DA AVALIAÇÃO MÉDICA:

A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à posse, da seguinte forma:

Quanto aos exames médicos laboratoriais o exercício do cargo, contidos no Item 14.5 da alínea 'a' do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018, devem ser entregues na CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO-ESTADO DO ACRE, na Rua Epitácio Pessoa, nº 426, Centro, CEP 69.928-000, no período 15 a 26 de Abril de 2019, no horário de 08:00h às 12:00h, para conferência dos mesmos.

Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, cada candidato deverá comparecer ao prédio onde funciona a CÂMARA MUNICIPAL DE PLÁCIDO DE CASTRO, localizado na Rua Epitácio Pessoa, nº 426, Centro, CEP 69.928-000, Tele-

fone (0XX68) 3237-1419, na Cidade de Plácido de Castro - Acre, no período 29 a 30 de Abril de 2019, no horário de 08:00h às 12:00h, para apresentação dos exames constantes no item anterior deste Edital para submissão à referida avaliação;
A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
Plácido de Castro, 03 de Abril de 2019

Rogério Ribeiro do Nascimento
Vereador - Presidente em Exercício

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2018

Nível Médio

CARGO: Agente Legislativo

Inscrição	Candidato	Classificação
1322608	Karoline Gomes Cavalheiro da Costa	1

Nível Fundamental

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais

Inscrição	Candidato	Classificação
1320638	Helena Teixeira da Cunha	1
1324939	Antônio José da Silva Nolasco	2

Nível Médio

CARGO: Auxiliar Legislativo

Inscrição	Candidato	Classificação
1342894	Josélia Souza de Oliveira	1

Nível Fundamental

CARGO: Recepcionista

Inscrição	Candidato	Classificação
1325536	Sarah Eliza Ferreira Pereira	1

Nível Fundamental

CARGO: Vigia

Inscrição	Candidato	Classificação
1319698	Mailson Ferreira Sales	1
1320498	Ismael Ferreira Rosa Filho	2

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA N°173/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 30 dias aos Assessores Parlamentares a seguir relacionados, a partir de 1º de abril de 2019.

01- Fernanda Palza dos Santos

02- Guiomar Mendes Pereira

03- Marcondes José Pereira dos Santos

04- Wilson Correia

05- Moises da Silva

06- Nely Alves de Souza

07- Higor Javan oliveira Vieira

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de março de 2019.

Antônio Moraes

Presidente

PORTARIA N°193/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria N° 183/2019, anulando todos os efeitos dela decorrentes.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Rio Branco-Acre, 04 de abril de 2019.

Antônio Moraes

Presidente

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N° 14/2019

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE, consoante o que prescreve a Resolução Legislativa n°08/2015, FAZ SABER que o Plenário aprovou e promulga a seguinte Resolução Legislativa:



Art. 1º - Fica concedido o Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Maria Cristina Lobato Muniz.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo ao dia dezenove de março do corrente ano.

Rio Branco – Acre, 04 de abril de 2019.

Vereador Antônio Moraes
Presidente
Vereador Railson Correia
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Resolução nº 01 de 26 de março de 2019.-

"Dispõe sobre as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Senador Guiomard, para o biênio 2019/2020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelos vereadores Dioclécio Uchoa Barroso, Presidente; João Fabricio Lima de Almeida, Vice-Presidente e Antonia Claudia da Conceição Lima, Secretária, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ELA mesma SANCTIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Estabelece as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Senador Guiomard para o biênio 2019/2020.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, REDAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS: Presidente: Maria do Nascimento Melo de Oliveira

Relator: Cleilton Nogueira Cavalcante

Membro: Magildo de Souza Lima

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, EDUCAÇÃO, SAÚDE, URBANISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL: Presidente: Francisca da Silva Araújo Macedo

Relator: Jamis Vinícius Cunha Queiroz

Membro: Idalete Lima de Holanda Leite

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard- Acre.

Em 26 de março de 2019.-

Dioclécio Uchoa Barroso
Presidente
João Fabricio Lima de Almeida
Vice-Presidente
Antonia Claudia Conceição Lima
Secretária

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR GUIOMARD

Resolução nº 02 de 02 de abril de 2019.-

"Dispõe sobre a instalação e composição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) na Câmara Municipal de Senador Guiomard, para apurar fatos, mediante denúncia feita pelo Senhor Jarlison Almeida de Holanda, ao Prefeito em Exercício, Senhor Jucimar Pessoa de Souza."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Senador Guiomard, representada pelos vereadores Dioclécio Uchoa Barroso, Presidente; João Fabricio Lima de Almeida, Vice-Presidente e Antonia Claudia da Conceição Lima, Secretária, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Brasileira, Lei Orgânica do Município de Senador Guiomard e Regimento Interno desta Casa Legislativa, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ELA mesma SANCTIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Estabelece a Instalação e composição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), para apurar fatos denunciados e aceitos pelo Plenário desta Câmara Municipal de Senador Guiomard em Sessão Ordinária realizada neste dia 02 de abril de 2019, que foi estabelecido os seguintes Vereadores componentes da referida CPI: MAGILDO DE SOUZA LIMA-Presidente; CLEILTON NOGUEIRA CAVALCANTE-Relator e IDALETE LIMA DE HOLANDA LEITE- Membro.

Parágrafo único. Essa Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) terá até 90 (noventa) dias para concluir a referida denuncia e apresentar relatório em Sessão Ordinária a ser apreciada pelo Plenário da Câmara Municipal de Senador Guiomard.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Senador Guiomard- Acre.

Em 02 de abril de 2019.-

Dioclécio Uchoa Barroso
Presidente
João Fabricio Lima de Almeida
Vice-Presidente
Antonia Claudia Conceição Lima
Secretária



ACRELÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA

RETIFICAÇÃO - EXTRATO - INEXIGIBILIDADE

Na publicação feita no D. O. E - edição nº 12.525 às folhas 57 do dia 04 de Abril de 2019.

Onde lê-se:

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 E Processo nº. 032/2019

Leia-se

EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 E Processo nº. 019/2019

Acrelândia/AC, 04 de Abril de 2019.

Ederaldo Caetano de Sousa
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACRELÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 013/2019

Objeto: Registro de Preços para eventual e futuras aquisições e recarga de toner e cartuchos para impressoras, visando toda a demanda da Prefeitura de Acrelândia incluindo o Fundo Municipal de Saúde.

Data e horário de Abertura: 18 de Abril de 2019 às 09:00h, na sala da comissão permanente de licitação, Avenida Governador Edmundo Pinto, nº 810 – Bairro Centro – Acrelândia – AC. Maiores esclarecimento relacionados com presente aviso no horário de expediente nos dias úteis. Acrelândia – AC, 04 de Abril de 2019.

Selma Sales de Mesquita
Pregoeira

ASSIS BRASIL

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE ASSIS BRASIL

##ATA EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

ARP: 05/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Assis Brasil. Fornecedor: DISPROFARMA COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos e material odontológico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Assis Brasil. Data de assinatura: 26 de dezembro de 2018. Validade da Ata: 26 de dezembro de 2019. Preços Unitários: ITENS: 1 – R\$ 0,55; 2 – R\$ 5,85; 3 – R\$ 0,07; 4 – R\$ 0,60; 5 – R\$ 7,05; 6 – R\$ 0,13; 7 – R\$ 0,29; 8 – R\$ 0,51; 9 – R\$ 3,32 10 – R\$ 3,80; 11 – R\$ 5,35; 12 – R\$ 6,40; 13 – R\$ 0,15; 14 – R\$ 0,48; 15 – R\$ 7,08; 16 – R\$ 7,16; 17 – R\$ 0,35; 18 – R\$ 0,15; 19 – R\$ 1,82; 20 – R\$ 10,40; 21 – R\$ 12,60; 22 – R\$ 12,85; 23 – R\$ 5,20; 24 – R\$ 5,70; 25 – R\$ 4,85; 26 – R\$ 0,27; 27 – R\$ 7,10; 29 – R\$ 0,14 30 – R\$ 0,45; 31 – R\$ 0,78 32 – R\$ 1,02; 33 – R\$ 0,88; 34 – R\$ 1,55; 35 – R\$ 0,65; 36 – R\$ 14,10; 37 – R\$ 0,45; 38 – R\$ 4,90; 39 – R\$ 6,80; 40 – R\$ 0,40; 41 – R\$ 0,80; 42 – R\$ 2,85; 45 – R\$ 7,15; 46 – R\$ 3,68; 47 – R\$ 4,92; 48 – R\$ 3,85; 49 – R\$ 4,05; 50 – R\$ 0,28; 51 – R\$ 5,90; 52 – R\$ 0,15; 53 – R\$ 2,10; 54 – R\$ 0,15; 55 – R\$ 0,17; 56 – R\$ 2,40; 57 – R\$ 0,95; 58 – R\$ 1,60; 59 – R\$ 0,35; 60 – R\$ 0,37; 61 – R\$ 0,46; 62 – R\$ 12,80; 63 – R\$ 0,72; 65 – R\$ 0,22; 66 – R\$ 0,55; 68 – R\$ 0,17; 69 – R\$ 16,00; 70 – R\$ 0,13; 71 – R\$ 0,13; 72 – R\$ 11,85; 73 – R\$ 6,10; 74 – R\$ 0,37; 75 – R\$ 5,90; 76 – R\$ 0,15; 77 – R\$ 2,90; 78 – R\$ 1,70; 79 – R\$ 1,10; 80 – R\$ 0,62; 81 – R\$ 6,80; 82 – R\$ 0,20; 83 – R\$ 0,85; 84 – R\$ 3,95; 85 – R\$ 0,15; 86 – R\$ 0,18; 87 – R\$ 0,49; 88 – R\$ 1,02; 89 – R\$ 0,13; 90 – R\$ 4,05; 91 – R\$ 0,35; 92 – R\$ 9,85; 93 – R\$ 11,70; 94 – R\$ 7,90; 95 – R\$ 9,75; 96 – R\$ 0,17; 97 – R\$ 4,50; 98 – R\$ 0,20; 99 – R\$ 0,22; 100 – R\$ 0,35; 101 – R\$ 4,85; 102 – R\$ 8,05; 103 – R\$



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019

AUTOR: Vereador Raimundo Neném

ASSUNTO: "Concede Prêmio de Mulher Destaque à Senhora Maria Cristina Lobato".

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, determino o arquivamento deste.

Rio Branco/Acre, 06 de abril de 2019.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
Portaria 007/2019